



## **JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCEIRA**

**Referência:** Inexigibilidade de chamamento público nº 013/2023.

**Processo:** Nº 041/2023

**Entidade:** Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande

**Objeto:** Dançando e Conhecendo Nosso Rio Grande e as Nossas Tradições

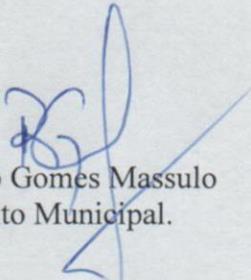
**Base Legal:** Art. 32, Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceira que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 013/2023, com a entidade Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande para o projeto Dançando e Conhecendo Nosso Rio Grande e as Nossas Tradições, demonstra interesse público, uma vez que os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos que servirão para as aulas da Escolinha de Dança, a qual recebe crianças de até 6 anos de idade, incentivando lhes valores culturais e fortalecimento de vínculos familiares, ademais, por se tratar de emenda impositiva do legislativo, o executivo deverá executar se entender que há nexos entre a proposta e a necessidade informada.

Desta Forma, ante o exposto, onde claramente demonstra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

  
Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal.